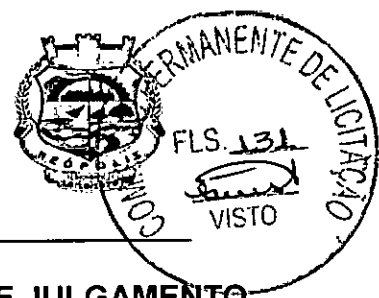




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

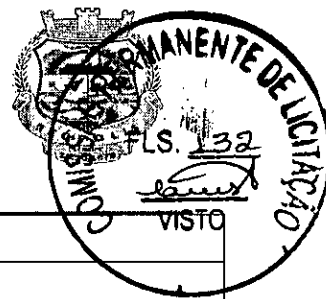
Às 08:00 do dia 01 de Junho de 2017, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEOPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 018/2017 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador do CPF nº 816.685.625-53, representante da empresa INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.616/0001-69; WILLIAM TACIO SANTOS SANTANA, portador do CPF nº 066.442.505-48, representante da empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.668.756/0001-31; EDICLEY VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 010.123.785-51, representante da empresa SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00; KLÉUTON MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 035.731.915-09, representante da empresa ALEF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.067/0001-92. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital ressaltando que todos os licitantes comprovarão condição de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo fazer uso da prerrogativa descrita nos subitens 8.3.6 a 8.3.6.1.2 deste Edital. O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse bem como foi oportunizado a palavras e nada tiveram a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	364.486,89	364.486,89	1
1	BESSA CONSTRUÇÕES E	385.847,52	385.847,52	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME			
1	SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	436.594,03	436.594,03	
1	ALEF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	387.938,22	387.938,22	3

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

- F1 - INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;
- F2 - BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME;
- F3 - SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP;
- F4 - ALEF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;

EMPRESAS	F1	F2	F3	F4	VENCEDOR
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS.	279.990,00	281.270,00	436.594,03	313.000,00	F1
VALOR TOTAL GLOBAL	279.990,00	281.270,00	436.594,03	313.000,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com o preço final global de R\$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fossem rubricados por eles, bem como foi oportunizado a palavras e nada tiveram a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual o representante de empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




manifestou intenção de recorrer. Tendo o mesmo não apresentado tal justificativa, Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
EQUIPE DE APOIO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
EQUIPE DE APOIO


INSERCON INCORPORACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
LICITANTE


BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
LICITANTE


SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
LICITANTE


ALEF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
LICITANTE